



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 198/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 03 de março de 2020

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ-MT

Assunto: Indeferimento de Prazo - Ref.: Processo nº 305324/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 430/MTPREV/2020, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte dias), para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida a **Sra. Helenice Trajano Dias** comunico-lhe que **INDEFIRO** tal solicitação, conforme C.I nº 509/2019 (anexo) da Presidência do TCE-MT.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/ art. 286, inciso III, da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

